

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 138/2013

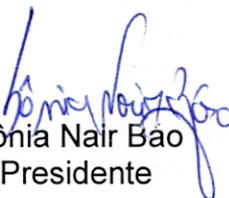
Aprova *ad referendum* indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no UnBDoc n. 73321/2013, de 5/6/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação dos Discentes Gabriel dos Reis Wanissang e Hércules Nunes Junior para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representantes do Diretório Central dos Estudantes.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 2 de julho de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente